

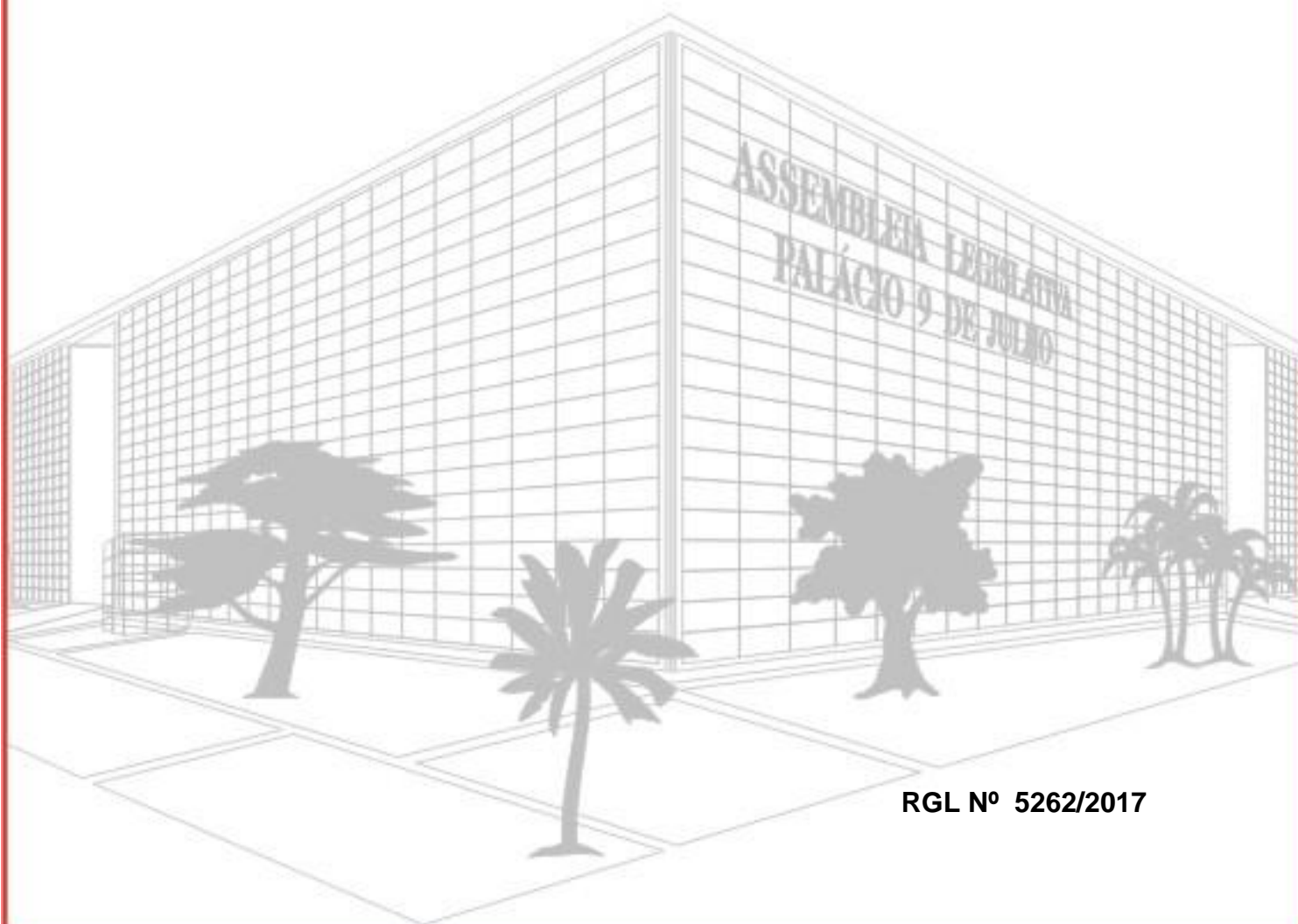


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2518, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação do Programa Farmácia Popular no Município de Guarulhos.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 5262/2017



INDICAÇÃO Nº 2518, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a adoção das medidas necessárias junto aos órgãos competentes visando à implantação do Programa Farmácia Popular, no bairro Jardim Tranquilidade, Município de Guarulhos.

JUSTIFICATIVA

O Programa Farmácia Popular tem como objetivo ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais para o tratamento de doenças com maior ocorrência no País.

O objeto da presente propositura é o de assegurar, aos moradores do bairro Jardim Tranquilidade, o acesso aos medicamentos básicos e essenciais por um baixo custo, além de proporcionar a diminuição do impacto causado pelos gastos com medicamentos no orçamento familiar.

Face ao exposto, apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Governador a presente indicação e, na certeza de estarmos prestando um relevante serviço àquela municipalidade, solicitamos a implantação do Programa Farmácia Popular, para atender os moradores do bairro Jardim Tranquilidade, no Município de Guarulhos.

Sala das Sessões, em 3/8/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor